

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 100/2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I - Designar os servidores **PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO**, cadastro 10.247693-1, **MARGARIDA SZABO**, cadastro 47011209-1 e **ELIZABETE MARIA SANTANA CRUZ**, cadastro 64.000053-3, para comporem Comissão de Sindicância para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades apontadas no processo 1106160042962, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias.

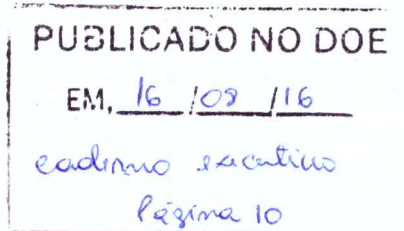
II – Revoga-se a portaria 096/2016.

III – Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 15 de agosto de 2016.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:





Empresa Baiana de Alimentos S.A. – EBAL

RESUMO DE TERMOS

Processo: 0706160007516. TERMO DE RESILIÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 002/13. PARTES: MUNICÍPIO DE CARAVELAS e a EBAL. OBJETO: Resilição do Convênio, retroagindo seus efeitos a 29/04/16. DATA: 01/08/16.

Processo: 0706160006447. TERMO DE RESILIÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 012/13. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPITANGA e a EBAL. OBJETO: Resilição do Convênio, retroagindo seus efeitos a 20/04/16. DATA: 01/08/16.

Processo: 0706160005214. TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 1.2.842/94. CEDENTE: MUNICÍPIO DE GUARATINGA, CESSIONÁRIA: EBAL. OBJETO: Resilição da cessão gratuita de uso do imóvel sito na Rua Nova, nº 120, Guaratinga/ Ba. DATA: 03/08/16.

Processo: 0706160006455. TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 004/13. CEDENTE: MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, CESSIONÁRIA: EBAL. OBJETO: Resilição da cessão gratuita de uso do imóvel sito na Praça Brasilino José dos Santos, Itapitanga/ Ba. DATA: 03/08/16.

Processo: 0706160005211. TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL DESTINADO AO COMÉRCIO Nº. 009/09. LOCATÁRIA: EBAL. LOCADORA: ADRIANA FERREIRA ADRIANO. OBJETO: Resilição da locação do imóvel sito na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 36, Canudos/Ba. DATA: 08/08/16.

Processo: 0706160005203. TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL DESTINADO AO COMÉRCIO Nº. 036/96. LOCATÁRIA: EBAL. LOCADORA: ADRIANA FERREIRA ADRIANO. OBJETO: Resilição da locação do imóvel sito na Rua Lindolfo Dantas Guedes, nº 03, Centro, Canudos/Ba. DATA: 08/08/16.

Processo: 0706160003049. TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL DESTINADO AO COMÉRCIO Nº. 043/96. LOCATÁRIA: EBAL. LOCADORES: ANTONIO LAUDELINO DA CASTRO FIGUEIREDO, ARNALDO DE CASTRO FIGUEIREDO, ORLANDO ALVES FIGUEIREDO JUNIOR, TEREZA DE CASTRO FIGUEIREDO E RITA DE CÁSSIA DE CASTRO FIGUEIREDO. OBJETO: Resilição da locação do imóvel sito na Rua Bom Jesus, nº 48, Entre Rios/Ba. DATA: 30/06/16.

Processo: 0706160005190. TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL DESTINADO AO COMÉRCIO Nº. 006/00. LOCATÁRIA: EBAL. LOCADOR: NELSON CAMPOS DE ABREU. OBJETO: Resilição da locação do imóvel sito na Av. Rui Barbosa, nº 170, Euclides da Cunha/Ba. DATA: 08/08/16.

Processo: 0706160008270. TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL DESTINADO AO COMÉRCIO Nº. 007/05. LOCATÁRIA: EBAL. LOCADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ. OBJETO: Resilição da locação do imóvel sito na Praça da Bandeira, nº 07, Centro, Itambé/Ba. DATA: 05/08/16.

Processo: 0706160009241. TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL DESTINADO AO COMÉRCIO Nº. 005/05. LOCATÁRIA: EBAL. LOCADOR: Almir MAGALHÃES RODRIGUES JUNIOR. OBJETO: Resilição da locação do imóvel sito na Rua Arthur Fontes Mascarenhas, nº 17, Bairro Novo Prado, Prado/Ba. DATA: 03/08/16.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas do IBAMETRO, Órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, para tomarem conhecimento da homologação do (s) auto (s) de infração abaixo relacionado (s) e o respectivo julgamento, resguardando-se, conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO nº 08, de 22 de dezembro de 2006, interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, ou, no mesmo prazo efetuar o pagamento. Decorrido o prazo mencionado sem a apresentação de recurso ou pagamento do débito, haverá a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, inscrição do débito em Dívida Ativa do INMETRO e posterior ajuizamento de execução fiscal. Fundamentação Legal - Art. 8º, II, da Lei 9.933/99. Vencido o prazo para pagamento, os débitos serão acrescidos de juros e multa de mora, conforme dispõe o Art. 37-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

INTERESSADO CNPJ / CPF PROCESSO AUTO DE INFRAÇÃO

PANIFICADORA LANCHINETE E RESTAURANTE PANLANCHÊ LTDA-ME	09.816.240/0001-19	4699/2014	1955262
---	--------------------	-----------	---------

SANTOS BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	08.862.020/0001-83	6128/2014	4001130001515
POSTO NOVO G LTDA-ME	12.267.313/0001-90	6298/2014	1958170
COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE BRUMADO E TODO TERRITÓRIO BR	10.444.457/0001-49	8757/2014	1958493/1958494 / 1958744
MARCIA SERGY DO NASCIMENTO AVOZANI-ME	14.369.303/0001-80	534/2015	1959274/1959322 / 1959323/1959324
COMERCIAL DE ALIMENTOS ROSSI LTDA-ME	20.870.758/0001-98	543/2015	1959290/1959291 / 1959292
VALDOMIRANDO CARDOSO COFUNDIÇÃO	351.108.215-34	658/2015	1959530
BRUNO MATOS SANTANA T. J. SUBAE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME	068.740.428-00 18.919.730/0001-56	694/2015 701/2015	4001130002079 1959302/1959303
SQUITO DIAS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA-ME	13.781.692/0001-02	712/2015	1959234/1959235
CRISTIANE MACHADO DOS SANTOS	918.499.005-20	807/2015	1959155
SANTANA PINHO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME	15.641.659/0001-02	800/2015	1959554/1959555
SSA EXTINTORES LTDA-ME	02.135.210/0001-12	908/2015	4001130002388
J. M. LEITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	18.819.152/0001-11	918/2015	1959674
RUILEITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	13.141.888/0001-24	919/2015	1959675
GUILHERME FRANKLIN MACEDO DE ALMEIDA-ME	12.053.652/0001-00	929/2015	1959602
AUTO POSTO GIRASSOL LTDA-EPP	13.642.129/0001-45	931/2015	1959591/1959592 / 1959590
MARIA JOSE DE OLIVEIRA RAMOS-ME	08.018.894/0001-04	933/2015	1959746
JILMAR SANTOS SILVA-ME	18.728.102/0002-35	1171/2015	1957686
GENIVAL DA SILVA ARAÇÃO	009.024.336-80	1836/2015	1960287
M FIGUEIREDO DE OLIVEIRA-ME	10.282.498/0001-86	1850/2015	1960573
EDUARDO FRANCO GONÇALVES DE CASTRO	018.023.405-64	1875/2015	1960296
ISAAC SILVA DOS SANTOS	17.644.109/0001-84	1896/2015	1960182
EDGAR ALICRIM DE SOUZA SOIA LTDA-ME	02.085.559/0001-97	2027/2015	1960635
SSA EXTINTORES LTDA-ME	02.135.210/0001-12	2195/2015	4001130002146
BARREFOCO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS LTDA-ME	13.410.828/0001-70	2170/2015	4001130002129 / 4001130002130 / 4001130002132
EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO LTDA	34.391.815/0002-99	1706/2015	1960104/1960109 / 1960109/1960110 / 1960112
J. P. LIMA FABRICAÇÃO DE VELAS-ME	07.103.813/0001-56	2335/2015	1960456
ALDOISIO SALES PRAZERES-ME	04.647.390/0001-47	2364/2015	1961227
JOSE NILTON MONTALVAO SOUZA-ME	08.330.005/0001-84	2388/2015	1960792
MATEUS DORIGHETTO	334.437.005-78	2379/2015	1961020

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas no IBAMETRO, órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, 403, bairro da Pituba, Salvador/BA.

Em, 15 de agosto de 2016 - Luiz Geraldo Teles Freire Júnior - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 100/2016 Designar os servidores PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO, cadastro 10.247693-1, MARGARIDA SZABO, cadastro 47011209-1 e ELIZABETE MARIA SANTANA CRUZ, cadastro 64.000053-3, para comporem Comissão de Sindicância para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades apontadas no processo 1106160042962, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias. Revoga-se a portaria 096/2016. Em SSA, 15/08/2016. Ass. Antonio Marcial Tramm - Presidente/II